



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.906 DE 02 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o artigo 111 e a alínea b do inciso I do artigo 112 da Lei Municipal 1.170 de 26 de outubro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Vânia de Almeida Messias da Silva, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos, gozou, nos períodos de 08/03/2001 a 06/02/2002 e de 1/03/2009 a 28/02/2011, de licença sem remuneração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal protocolado nesta prefeitura sob o nº. 365 de 02 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 8.877 de 01 de fevereiro de 2011, que concedia licença prêmio à Servidora Pública Municipal VÂNIA DE ALMEIDA MESSIAS DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal